

OS BENEFÍCIOS DE MOÇAMBIQUE NOS ACORDOS COMERCIAIS DA UNIÃO EUROPEIA (UE)

Data de submissão: 18/09/2024

Data de aceite: 02/12/2024

Vidalino Romano Airone

RESUMO: O presente artigo, buscou analisar os benefícios de Moçambique nos acordos comerciais da União Europeia (UE). Em termos de objectivos específicos foram os seguintes: apresentar a visão e os objectivos dos acordos da União Europeia; Desafios dos acordos comerciais da União Europeia; Benefícios dos acordos comerciais Europeus para Moçambique e Recomendações. Em termos metodológicos o artigo foi baseado numa revisão bibliográfica, mediante o apoio a diferentes autores que abordam a temática, buscando apresentar suas perspectivas, posicionamentos e argumentações do pesquisador. Os resultados permitiram perceber que A União Europeia representa o principal bloco económico no mundo. Tendo países-membros que contam com grande elevado nível de intergeração, e principalmente pelo uso de moeda única. Caracterizado por reunir países com alto grau de desenvolvimento e industrialização do continente europeu. Em termos de objectivo principal a integração económica e política entre os países-membros. Existe

como mecanismo de funcionamento de diversos órgãos supranacionais que deliberam assuntos internos do bloco. Diante das responsabilidades da União Europeia, estes também tem desafios no que tange a garantia da sustentabilidade ambiental nos seus países, a implementação de políticas de segurança social, devido a crise de desemprego. Outro aspecto é garantir investimentos nos diferentes Estados membros. Moçambique como um país africano, beneficia-se de acordos comerciais da UE, criados na perspectiva de permitir potencializar as relações comerciais entre os Estados-membros da UE e os países africanos. A título de exemplo destaca-se o APE, que visa permitir uma abertura de mercado para os produtos de origem moçambicana, servindo também de oportunidade para a melhoria do ambiente de negócios.

PALAVRAS-CHAVE: Benefícios, Moçambique, acordos comerciais, união europeia.

ABSTRACT: This article sought to analyze the benefits of Mozambique in the European Union (EU) trade agreements. In terms of specific objectives, the following were achieved: to present the vision and objectives

of the European Union agreements; Challenges of the European Union trade agreements; Benefits of the European trade agreements for Mozambique and Recommendations. In methodological terms, the article was based on a bibliographic review, with the support of different authors who address the subject, seeking to present their perspectives, positions and arguments of the researcher. The results allowed us to realize that the European Union represents the main economic bloc in the world. It has member countries that have a high level of intergeneration, and mainly by the use of a single currency. Characterized by bringing together countries with a high degree of development and industrialization of the European continent. In terms of its main objective, economic and political integration among the member countries. It exists as a functioning mechanism of several supranational bodies that deliberate internal matters of the bloc. Given the responsibilities of the European Union, they also face challenges in terms of ensuring environmental sustainability in their countries and implementing social security policies due to the unemployment crisis. Another aspect is ensuring investment in the different member states. As an African country, Mozambique benefits from EU trade agreements, created with a view to strengthening trade relations between EU member states and African countries. One example is the EPA, which aims to open up the market for products of Mozambican origin, also serving as an opportunity to improve the business environment.

KEYWORDS: Benefits, Mozambique, trade agreements, European Union.

INTRODUÇÃO

A União Europeia representa uma comunidade de Estados-membros independentes que estão situados na Europa. Com objectivos de partilha de esforços para promoção da democracia, segurança e desenvolvimento socioeconómico.

No conjunto dos seus acordos com países ou blocos terceiros, a UE procura expandir seus mecanismos de intervenção assim como acesso a novos mercados.

Destaca-se que a primeira estratégia de acesso ao mercado surge em 1996, por meio da criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), que visava a liberalização progressiva do comércio internacional, buscando o tornar mais transparente e previsível, mais competitivo, não discriminatório e mais favorável para os países menos desenvolvidos (Silva, 2010).

Neste sentido, a que referenciar as relações comerciais entre a União Europeia e os países africanos, como é caso de Moçambique. É nesta senda, que o presente artigo, buscou analisar os benefícios de Moçambique nos acordos comerciais da União Europeia (UE). Em termos de objectivos específicos foram os seguintes: apresentar a visão e os objectivos dos acordos da União Europeia; Desafios dos acordos comerciais da União Europeia; Benefícios dos acordos comerciais Europeus para Moçambique e Recomendações.

Em termos metodológicos o artigo foi baseado numa revisão bibliográfica, mediante o apoio a diferentes autores que abordam a temática, buscando apresentar suas perspectivas, posicionamentos e argumentações do pesquisador.

Esta temática apresenta-se como sendo de grande relevância, pois com o quadro da globalização novos mercados estão em abertura e representam uma oportunidade para países como Moçambique que tem grande potencial de recursos como hidrocarbonetos e outras matérias-primas de interesse global. Analisando os benefícios dos acordos haverá um melhor domínio dos mecanismos de negócios internacionais.

CONCEITO, MISSÃO, VISÃO DOS ACORDOS COMERCIAIS DA UNIÃO EUROPEIA

A União Europeia representa o principal bloco económico no mundo. Tendo países-membros que contam com grande elevado nível de intergeração, e principalmente pelo uso de moeda única. Caracterizado por reunir países com alto grau de desenvolvimento e industrialização do continente europeu.

Em termos de objectivo principal a integração económica e política entre os países-membros. Existe como mecanismo de funcionamento de diversos órgãos supranacionais que deliberam assuntos internos do bloco.

Na sua composição, identificam-se 27 países membros com destaque para a França, Alemanha e Itália.

De acordo com Manuel (2002), a União Europeia, tem objectivos bem claros estabelecidos durante o processo da sua oficialização de construção por meio da assinatura dos países-membros no Tratado de Maastricht, que foi em 1992. Sendo sintetizados da seguinte maneira:

- Promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus cidadãos;
- Proporcionar um espaço que garanta liberdade, segurança e justiça sem fronteiras internas, em conjugação com medidas adequadas nas suas fronteiras externas para regular o asilo e imigração e prevenir e combater a criminalidade;
- Desenvolvimento económico e financeiro dos países-membros por meio de diferentes acções integradas;
- Manutenção da paz regional por meio de adopção de uma política de segurança comum, que garanta a protecção mútua;
- Estabelecer um mercado interno;
- Favorecer o desenvolvimento sustentável, assente num crescimento económico equilibrado e na estabilidade dos preços, e numa economia de mercado altamente competitiva com pleno emprego e progresso social;
- Fomentar o progresso científico e tecnológico;
- Proteger e melhorar a qualidade do ambiente;
- Combater a exclusão social e a discriminação;

- Promover a justiça e a protecção social, a desigualdade entre homens e mulheres e a protecção dos direitos da criança;
- Promover a coesão económica, social e territorial e a solidariedade entre os países da UE;
- Respeitar a riqueza da diversidade cultural e linguística da EU;
- Estabelecer uma união económica e monetária cuja moeda é o euro;
- Integração económica e política por meio de circulação de pessoas, mercadorias e serviços;
- Compromisso social dos países-membros em questões como a melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da desigualdade entre os países.

Em termos da sua relação com o resto do mundo, os objectivos da EU são os seguintes segundo Manuel (2002):

- Contribuir para a paz e a segurança e para o desenvolvimento sustentável na Terra;
- Afirmar e promover os seus valores e interesses;
- Contribuir para a solidariedade e o respeito mútuo entre os povos, o comércio livre e equitativo, a erradicação da pobreza e protecção dos direitos humanos;
- Contribuir para a rigorosa observância do direito internacional.

A UE gere as relações comerciais com outros países por meio de acordos comerciais, que são criados para gerar melhores oportunidades de comércio e superar as barreiras com elas relacionadas.

Na sua política comercial a UE é apoiada como mecanismo de veículo para promover os princípios e valores europeus, desde a democracia e os direitos humanos até ao ambiente e aos direitos sociais (Silva, 2010).

Percebe-se que a política comercial da UE tem como intuito garantir a abertura do mercado para os países europeus e ao mesmo tempo dar a estes países-membros uma oportunidade de expandirem aquilo que são seus princípios e valores pelo mundo, influenciando em termos das políticas internas dos países terceiros.

DESAFIOS DOS ACORDOS COMERCIAIS DA UNIÃO EUROPEIA

A UE, encontra-se num contexto com certos desafios comerciais. Sendo que um deles esta relacionada a actual invasão da Ucrânia pela Rússia (resposta da EU). Que gera crise energética, crise alimentar, inflação crescente e contracção económica, mobilidade de pessoas e mercadorias.

A Europa alargada necessitou adequar os novos interesses e preferências dos países do leste tanto no jogo de forças interno da UE quanto no relacionamento com países

terceiros. Ao mesmo tempo, esses novos membros tiveram de lidar com o desafio de se integrar em uma união política e econômica com um papel global. A inevitável Europeização da política externa desses países levou a dramática expansão da agenda de relações exteriores dos países recém-ingressos à UE. Ademais, as instituições e relações exteriores europeias existentes criam oportunidades para os novos membros provenientes da Europa Central e Oriental construir ligações com parceiros potenciais em regiões anteriormente não exploradas, como a América Latina (Murteira, 2014)

Face a um cenário de desafios internos e externos a criação de um novo modelo de crescimento mais sustentável, assente no Pacto Ecológico Europeu e na Estratégia Digital Europeia, a UE criou uma política comercial que busca reforçar questões de sustentabilidade, alinhando com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações.

A UE, definiu uma estratégia em 2021, assente nos princípios de comércio aberto e de cooperação, buscando garantir a defesa interesses e valores da UE, contribuindo para a recuperação económica, no apoio à transformação verde e digital, prevendo um reforço ao multilateralismo no contexto das reformas das regras de comércio global.

Deste modo, cada vez mais a UE vem trabalhando no intuito de enquadrar os novos padrões de sustentabilidade, sendo apontada a necessidade de um reforço das exigências em termos de reciprocidade e medidas e de espelhos nas relações internacionais.

De acordo com Santos (2010), a Política Comercial é uma competência exclusiva da UE, a UE gere as relações comerciais com os países terceiros por meio de acordos comerciais bilaterais e multilaterais. No geral os acordos são complexos e tem um leque de actividades, que vão da agricultura à propriedade intelectual, no entanto, comungam de uma série de princípios fundamentais comuns à OMC, relativamente à não discriminação, à previsibilidade e à concorrência leal e são concebidos para criar melhores oportunidades facilidades a abertura de mercados terceiros às exportações da UE, especialmente buscando eliminar barreiras pautais e não pautais, como barreiras técnicas no comércio e medidas sanitárias e fitossanitárias impostas entre os países.

Em 2022, a UE, registou um défice comercial de 432 mil milhões de euros em bens, tendo sido devido ao aumento de preços da energia. Porém a situação tende a melhorar. O défice comercial diminuiu de 150 mil milhões de euros no terceiro trimestre de 2022 para 78mil milhões de euros no quarto trimestre de 2022 e para 2 mil milhões de euros no primeiro trimestre de 2023. O principal parceiro da EU para as exportações em 2022 foram os Estados Unidos e para as importações foi China (Manuel, 2002).

A UE, sempre estimulou acordos comerciais como um mecanismo de apoio mas no entanto há Estados-membros que querem abrandar esta dinâmica.

Segundo Murteira (2014), como resultado da globalização, em duas formas: a primeira ligado a redução de direitos aduaneiros para níveis muito baixos. O que implica que os benefícios dos acordos comerciais em termos de abertura do mercado não são muito grandes como costumavam a ser. E também os incentivos para os assinar não são

grandes como era de costume.

No segundo ponto, a globalização tem impactado em uma deslocação das indústrias na UE, adicionalmente a tecnologia tem influenciado neste aspecto. Levando com que muitas pessoas preocupadas com a desigualdade tenham uma postura oposta à globalização e aos acordos comerciais.

Diante destes aspectos, a UE, tem ainda desafios no sentido de garantir aprofundamento das relações económicas com países terceiros.

BENEFÍCIOS DOS ACORDOS COMERCIAIS EUROPEUS PARA MOÇAMBIQUE E RECOMENDAÇÕES

A UE apresenta-se como um parceiro comercial importante para Moçambique, sendo que o seu primeiro parceiro de exportação e quarto parceiro de importação, depois da China, África do Sul e Índia.

Pese embora acompanha-se uma balança comercial nos últimos anos tenha sido em grande parte negativa, para a UE manteve-se positiva, tendo como um dos principais factores a preponderância das exportações.

Um dos acordos existentes entre a UE e países africanos é a Parceria Económica (APE) entre a União Europeia e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Tendo como objectivo expandir o comércio, atrair investimentos e abrir mais oportunidades par o sector privado e criar emprego.

Anteriormente a UE, concedia a Moçambique um acesso preferencial ao mercado da União Europeia, por sua poderia ser retirado a qualquer momento, por ser de modo unilateral e incompatível com os princípios da Organização Mundial de Comércio (OMC). (Silva, 2010)

Com este novo acordo (APE), Moçambique passa a beneficiar-se de um quadro mais estável para as trocas comerciais de mercadorias nos próximos anos, sendo que Moçambique mesmo atingindo o nível de país de média renda vai continuar a beneficiar-se de um acesso preferencial ao mercado da Europa (Ministério da Industria e Comercio, 2015)

Neste novo cenário as regras comerciais são mais previsíveis e o ambiente de negócio permite que as empresas possam investir num regime estável com garantia de que as vantagens comerciais preferências do APE vão ser permanentes.

Os produtos de origem moçambicana, por meio da APE, têm isenções de direitos aduaneiros e de livre acesso ao mercado.

Uma componente importante está relacionada a simplificação de requisitos para exportação de Moçambique para a União Europeia por meio das regras de origem mais vantajosas.

As regras de origem permitem definir a nacionalidade económica do produto, tornando importante para poder beneficiar o regime aduaneiro preferencial adequado.

A regra de origem mais flexível do APE, as empresas tem possibilidade de ter mais flexibilidade para usar componentes estrangeiras na sua produção, permitindo que o produto final possa beneficiar-se de acesso livre de Moçambique no mercado europeu, não havendo direitos aduaneiros e sem limitação de quotas.

Com as regras de origem mais flexíveis do APE, as empresas em Moçambique possuem uma maior flexibilidade para usar componentes estrangeiros na sua produção, sendo que o produto final ainda assim pode beneficiar do acesso livre de Moçambique ao mercado da UE (sem direitos aduaneiros e sem limites de quotas). No APE, as regras de origem são formuladas por forma a apoiar o desenvolvimento de novas cadeias de valor na Região. A chamada 'acumulação de origem' permite, por exemplo, que os exportadores de frutas instalem fábricas de processamento em Moçambique, de modo a adicionar valor ao produto de base e que uma parte dos factores de produção para o fabrico dos produtos finais seja importada para Moçambique e utilizada na confecção do produto final, e ainda ser considerado pela UE como produto final exportado para a UE com isenção de direitos aduaneiros (Ministério da Indústria e Comércio, 2015).

Segundo as necessidades de cada sector, este tipo de regras de origem flexíveis pode fornecer a flexibilidade necessária para as empresas dos sectores agro-alimentares, pesqueiros e industriais no sentido de adicionarem mais facilmente valor aos seus produtos, e de exportarem para a UE mediante o regime preferencial.

Com os acordos comerciais a União Europeia e Moçambique podem melhor orientar-se na adopção de medidas para apoio a melhoria da de oportunidades de comércio e negócios em Moçambique.

Um outro ganho esta relacionado ao impulso a exportação, contribuindo na melhoria da balança comercial. Olhando que vivencia-se uma altura em que Moçambique tem mais importações em relação a exportações para o mercado europeu.

Diante do contexto dos benefícios dos acordos comerciais para Moçambique, urge a necessidade do país buscar mecanismos com vista a adequar-se de acordo com as exigências que a União Europeia vem dando abertura no seu mercado. Como por exemplo os padrões de qualidade, no sentido de conseguir oferecer produtos e serviços que respondam os critérios destacados pelo mercado europeu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo preconizou apresentar como os acordos comerciais da União Europeia podem ser benéficos para Moçambique. Nesta senda foi apresentado como a União Europeia, conseguiu integrar diferentes países do seu continente num bloco económico que tem como visão garantir a manutenção dos Estados-membros, em diferentes perspectivas, seja económicas, segurança e social.

Diante das responsabilidades da União Europeia, estes também tem desafios no

que tange a garantia da sustentabilidade ambiental nos seus países, a implementação de políticas de segurança social, devido a crise de desemprego. Outro aspecto é garantir investimentos nos diferentes Estados membros.

Moçambique como um país africano, beneficia-se de acordos comerciais da UE, criados na perspectiva de permitir potencializar as relações comerciais entre os Estados-membros da UE e os países africanos. A título de exemplo destaca-se o APE, que visa permitir uma abertura de mercado para os produtos de origem moçambicana, servindo também de oportunidade para a melhoria do ambiente de negócios. (Manuel, 2002)

REFERÊNCIAS

Comércio, M. d. ((2015)). *Acordo de Parceira Economica* . Maputo .

Manuel, R. (2002). In *Teoria da Integração e Políticas Comunitárias*. Lisboa : Escolar .

Murteira, A. (2014). In *Desenvolvimento Económico e Comércio Internacional*». São Paulo - Brasil: Atlas.

Silva, A. (2010). In A. Silva, *Cooperação internacional*. Pacto.